

DECRETO Nº. 25.687, DE 20/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal - GAP - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Processo</b>
Nilceia de Freitas Rodrigues Ramos	20501	Professor	28/02/2013	3196/2013
Thais Gizele Vilela Costa	20455	Instrutor de Informática	12/03/2013	3085/2013
Elizete Nascimento Silva Ribeiro	20612	Auxiliar de Professor de Educação Especial	12/03/2013	3098/2013

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas constantes no quadro acima.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal

SAULO RODRIGUES MEIRELLES  
Secretário Municipal de Educação